

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Denominação da Sede da
Guarda Municipal, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

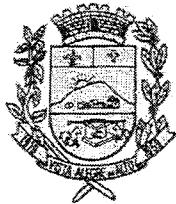
Art. 1º Fica denominada “Samuel Pinelli Neto” a sede da Guarda Municipal, situada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth nº 276, no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de agosto de 2019.


MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento ao conhecimento dos demais Edis para que seja apreciado em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da sede da Guarda Municipal, situada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth nº 276A, no Município de Vista Alegre do Alto.

A presente iniciativa visa à denominação da sede da Guarda Municipal e também perpetuar o nome do ilustre cidadão Samuel Pinelli Neto, que nasceu em 1º de setembro de 1933, na zona rural do município de Pirangi. Casado com a Senhora Adélia Mariano Pinelli, construíram uma família com 9 filhos.

Veio para nossa cidade em 1980, ocasião em que começou a trabalhar como guarda-noturno autônomo.

O Pinelão, como era carinhosamente chamado por todos em Vista Alegre do Alto, cuidou das residências, estabelecimentos comerciais e também das escolas deste município de quando chegou aqui até a sua morte em 1995, deixando enorme saudade.

Assim, expostos os motivos que incentivaram a apresentação da presente proposição e na expectativa que se torne Lei, espero contar com o acolhimento da presente pelos Senhores Vereadores.

Vista Alegre do Alto, 08 de agosto de 2019

MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador